

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Procuradoria-Geral da República**

**Conselho Superior do Ministério Público**

**Deliberação (extrato) n.º 100/2025**

**Sumário:** Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubilados.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 8 e 30 de outubro de 2024, foram autorizados a prestarem serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, os seguintes magistrados do Ministério Público jubilados:

Procurador-Geral-Adjunto **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 31/12/2024;

Procurador-Geral-Adjunto **Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 31/12/2024;

Procurador-Geral-Adjunto **João Manuel Batista Romão**, a exercer funções como Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Aveiro, até 30/11/2024.

10 de janeiro de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

318569692